



Proc. nº 1500339-33.2017.8.26.0439

Mandado nº 439.2019/006062-6

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos QUATRO dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, em cumprimento ao mandado anexo, expedido nos autos em epígrafe, **EXECUÇÃO FISCAL** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO** move contra **ROBERTO SILVA MARTINS**, em trâmite no cartório da 1ª vara judicial da comarca de Pereira Barreto, dirigi-me eu, oficial de justiça ao final assinado à rua Goiás, 549, nesta cidade e comarca de Pereira Barreto/SP, e, depois de observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** de um terreno com a área de 169,52 metros quadrados, localizado na rua Goiás, nº 549, distando de 24,84 metros da esquina da rua Santa Catarina do seu ponto mais próximo, que constitui o Lote nº 08 da Quadra 13 do Loteamento Conjunto Habitacional Pereira Barreto C denominado Jardim Oitis, atualmente dentro do perímetro Urbano, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, Rua Goiás, medindo 10,05 metros; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 16,95 metros, confrontando-se com o Lote nº 06 de propriedade de Ailton Cardoso da Rua Goiás, nº 557, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 16,88 metros, confrontando-se com o Lote nº 07 de propriedade de Dinoel Souza da Silveira da Paulino Sobrinho, nº 550; existindo no referido terreno uma construção residencial de alvenaria coberto com telhas, com área de 144,32 metros quadrados, na Rua Goiás, nº 549, cadastrado nesta municipalidade sob nº 798501, que **AVALIO** em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Feita a penhora, nomeei como depositário do(s) bem (ns) acima descritos o(a) sr (a). ROBERTO SILVA MARTINS
RG 13.284.352, CPF 023.571.558-17
filho de FRANCOLINA SILVA MARTINS e de LAVRINHO PEDRO MARTINS, residente e domiciliado (a)

que, aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo na forma e sob as penalidades da Lei. O ocorrido é verdade e dou fé.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


David Dias da Silva
Oficial de Justiça


Fiel Depositária